



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Quarta (4ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 20 de fevereiro de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15), Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Maria Helena Scudeler de Barros (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou a Vereadora Dayane Amaro Costa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 39/2015, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, para a Terceira (3ª) e para a Quarta (4ª) Sessões Ordinárias, do terceiro ano da décima sexta legislatura, ambas programadas para a presente data, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Posto isto, dando por efetivamente iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Segunda (2ª) Sessão Ordinária e da Primeira (1ª) Sessão Extraordinária, realizadas ambas em 09 de fevereiro de 2015, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Benedito José do Couto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 15, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 10/2015, datada de 19/02/2015, objeto do Ofício nº 10/2015, de igual data, “autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, lotes de terreno, de propriedade do Município de Mogi Mirim, à empresa Elias Silva Terra – EPP e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 16, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 16/2015, datada de 20/02/2015, objeto do Ofício nº 16/2015, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pedro Ferreira Alves, para o fim que especifica e dando outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 17, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 18/2015, datada de 20/02/2015, objeto do Ofício nº 18/2015, de igual data, “dispondo sobre permissão de uso, por prazo determinado e sem ônus, de bens públicos municipais à Secretaria de Estado da Saúde”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Balancete Mensal da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de janeiro de 2015”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 10, 16 e 18/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 08 e 09/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. 25, 26, 27, de 2015, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe os contratos de prestação de serviço de análise laboratorial da merenda escolar”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe o laudo de limpeza dos veículos, que realizam a entrega da merenda escolar” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe os relatórios das análises laboratoriais da merenda escolar, realizadas nos últimos dois anos, incluindo tipo de análise, resultados e preço das análises”; nº 35, de 2015, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o solicitado no Requerimento nº 611/2014, para construção de passeio público em terrenos institucionais e praças públicas no Município, em cumprimento à Lei nº 5223/2011”; nºs 36 e 37, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta à Câmara cópia do edital e do contrato, firmado com a empresa Techno Park, que compreende a cobrança de estacionamento rotativo, tipo Zona Azul, em Mogi Mirim” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre o PSF – Posto de Saúde da Família, localizado no Bairro Rural Piteiras, relativo ao tempo de consulta, horários do médico e quantidade de consultas diárias”. O Requerimento nº 34/2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações do protocolo nº 930/2015, que continha anexo abaixo-assinado dos moradores da Rua Tupinambá, no Bairro Mogi Mirim II, a respeito das rachaduras que apareceram nas casas, por problemas no escoamento de água”, teve sua discussão requerida pelo Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, conforme reza o Artigo 152, §3º, combinado com o Artigo 153, IX, do Regimento Interno vigente; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES**, endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs. 33, de 2015, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, sugerindo, “análises regulares microbiológicas do solo das escolas municipais, nos espaços onde as crianças brincam”; nºs 51, 52 e 71, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, respectivamente, “manutenção e melhoramentos no passeio público na Avenida Brasília, margeando o estádio de futebol”, “implantação de sinalização de trânsito redutor de velocidade, tipo lombada, ou valeta, na Rua Castro Alves, no Jardim Linda Chaib, Bairro Mirante” e “seja oficiada a empresa Techno Park – Estacionamento Rotativo, para que proceda maior agilidade em seus serviços de manutenção”; nºs 53, 54, de 2015, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “manutenção no pavimento da Estrada Municipal da Figueira – MMR-201” e “manutenção no pavimento da Estrada Municipal Juca de Andrade – MMR-212”; nºs 55 e 56, de 2015, do Sr. Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Laércio Rocha Pires, sugerindo, respectivamente, “estudos para recapeamento de todas as ruas do Parque do Estado II” e “contratação de estagiários para atuar nas áreas do Poder Executivo Municipal”; nº 57, de 2015, do Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, sugerindo, “recapeamento asfáltico e limpeza das ruas do Parque do Estado II”; nºs 58, 59, 60, 61, do Sr. Vereador Benedito José do Couto, sugerindo, respectivamente, “construção de valeta na Rua Tupinambá, no Bairro Mogi Mirim II”, “manutenção e limpeza em boca de lobo na Rua Tupinambá, no Bairro Mogi Mirim II”, “implantação de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Conde Álvares Penteado, no Bairro Mirante, em frente à EE Valério Strang” e “poda de árvore na Rua Alcindo Pissinatti, no Bairro CDHU, próximo a quadra de esportes”; nºs 62, 63, 64 e 70, de 2015, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “manutenção no bueiro, localizado na esquina das Ruas Tenente José Valpassos Vianna, com a Rua Peru, no Bairro SEHAC”, “manutenção no bueiro, localizado na calçada do supermercado Sol Horticenter”, “manutenção no bueiro, localizado na Rua Capitão G. Teixeira, no Jardim Brasília” e “limpeza e manutenção na parte baixa do Bairro Eugênio Mazon – CDHU”; nº 69, de 2015, do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, sugerindo, “ações de incentivo a comerciantes, empresários e a população, para captação e utilização da água de chuva nas ações do cotidiano”; nº 72, de 2015, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, sugerindo, “melhorias urgentes na estrada rural do Bairro Pederneiras até o Bairro Capão da Tenda”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores a seguinte **MOÇÃO**, endereçada à Mesa (aprovada pela Casa): nº 07, de 2015, da Sra. Vereadora Dayane Amaro Costa, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos ao Corpo de Bombeiros de Mogi Mirim, na pessoa do Comandante Iginio Bianchi, pelo resgate de um equino na Rodovia Adib Chaib”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

**CORRESPONDÊNCIA:** Ofícios n.ºs. 01, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 50, datados de 09, 10, 11 de fevereiro de 2015, subscritos pelo Prefeito de Mogi Mirim, respectivamente, “solicitando que os projetos aprovados, ao serem remetidos para o Executivo, sejam acompanhados das emendas porventura aprovadas; respondendo a respeito do Requerimento n.º 607/2014; Requerimento n.º 661/2014; Requerimento n.º 676/2014; Requerimento n.º 666/2014; Requerimento n.º 647/2014; Indicação n.º 567/2014; Indicação n.º 713/2014; Indicação n.º 714/2014, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Vereadores). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que comentou o requerimento por ela apresentado, relativo à merenda escolar no município, justificando que desejava se informar sobre o custo, os relatórios e a qualidade do serviço prestado. Também versou sobre acessibilidade, criticando a rampa de acesso, que depois de incessantes pedidos, fora construída no setor de protocolo do Edifício do Paço, afirmando que a rampa estava fora das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e ainda, que não estava precedida de piso direcional, próprio aos deficientes visuais. Disse que cobraria respostas com relação ao assunto. Por fim, falou do Plano Municipal de Acessibilidade, comunicando que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informara que seria aberta uma licitação, para a contratação de uma empresa especializada, enquanto que a vereadora do PDT entendia a ação como totalmente desnecessária. “Sobre o Plano Municipal de Acessibilidade, a secretaria relativa expôs que não possui o plano, que ele não foi elaborado e que, uma licitação será aberta, para que uma empresa o elabore, e eu não acho isso necessário, porque temos profissionais competentes na pasta e a Internet nos ajudará, pois nela



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

podemos encontrar os planos elaborados pelas outras cidades e adequá-los à nossa cidade, sem onerar o município, então, a secretaria tem um bom número de funcionários e não vejo motivos para contratação de uma equipe, logo, vou questionar isso também”, aclarou e concluiu. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que abordou o tema da Dengue, uma doença que estava causando pânico na população, refutando as declarações, em jornal, do Secretário Municipal de Saúde, Gérson Rossi Junior, que havia declarado que a doença não estava fora de controle. Afirmou que a Dengue estava incontrolável no município; que os jornais atestavam a epidemia; que a Secretaria de Saúde não tinha tomado ações preventivas e questionou contrato celebrado, em 31 de outubro de 2014, com uma empresa, ao custo de duzentos e quarenta e seis mil reais, para ações de combate à doença, as quais ele, orador, e a população desconheciam completamente. Disse que a cidade estava um caos, por causa da epidemia, os hospitais repletos de casos suspeitos e perguntou por que o Secretário de Saúde não decretava Estado de Emergência, colocando as UBSs em atendimento durante vinte e quatro horas. “O munícipe faz sua parte e a prefeitura não faz a parte que lhe cabe, a cidade inteira está repleta de entulhos nas calçadas, acúmulo de lixo na cidade toda e digo ao Secretário de Saúde, Gérson Rossi, que cesse com a demagogia e assuma a responsabilidade como secretário”, sublinhou e encerrou. O próximo orador foi o Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino. Ele usou da tribuna, para solicitar o apoio de todos os vereadores para rejeição do veto parcial do prefeito às emendas por ele apresentadas ao Projeto de Lei nº 103, de 2014, Lei Orçamentária Municipal. Explicou que as emendas eram de extrema importância. A primeira, relacionada à proteção animal, solicitação de destinação de cento e cinquenta mil reais, para manutenção do Programa Bem Estar Animal, o qual fora instituído pela Lei 5.550, de 12 de maio de 2014. O intuito da primeira emenda era garantir a construção de um local adequado para recebimentos dos animais nas condições elencadas na própria lei. A segunda



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

emenda, referente à necessidade de se destinar verba para manutenção dos bens já tombados, os quais, pela falta de previsão orçamentária específica, não possuíam manutenção adequada há anos. Diante da justificativa apresentada no veto, de que tais emendas eram desnecessárias, pois já estavam previstas no orçamento, o vereador perguntou: pra que o veto? Para concluir, solicitou aos colegas que rejeitassem o veto, para que, de forma específica, pudessem garantir a destinação dos recursos às áreas mencionadas. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, que se posicionou sobre o aluguel de um prédio para sede do Poder Legislativo de Mogi Mirim e sobre a aposentadoria do Vereador Laércio Pires. Esclareceu que ambos os assuntos estavam tramitando na Justiça e que ela não iria se posicionar, enquanto não houvesse uma sentença final de um juiz sobre os temas, portanto, ela estava esperando tal momento. Completando a fala do Vereador Cinoê Duzo, narrou que tinha conversado com agentes das Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, que estes estavam de plantão, nos finais de semana, atendendo à população, mas criticou a coleta de entulhos na cidade, que não era cumprida conforme a agenda pré-estabelecida, fator que também contribuía e muito para a proliferação do agente transmissor da Dengue. “Estranho é que dezembro, janeiro e fevereiro não vimos ser feita a coleta de entulhos, funcionando conforme divulgado; na zona leste, onde resido, o caminhão passou numa semana, para a qual ele não estava previsto, no início do ano; em janeiro, o entulho não foi recolhido e no mês de fevereiro também não, e eu cito ainda, o exemplo do centro da cidade, que após os finais de semana, fica repleto de descartes – garrafas e copos – que vão parar onde já há entulho, portanto, se a prefeitura está realmente preocupada, ela tem que acordar e fazer o dever de casa”, pontuou e finalizou. O próximo orador inscrito foi o Vereador Luís Roberto Tavares que, desde logo, colocou seu apoio ao pedido do Vereador Manoel Palomino, dizendo que votaria contra o veto parcial do Prefeito ao Projeto de Lei nº 103/2014. Depois versou sobre o Parque das Laranjeiras, denunciando o





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

advogado Renato Gomes Marques, agindo como contratado de Claudio Rafacho, da Emprelotas, que estava procurando os residentes no bairro, dizendo-se proprietário de terrenos, e relatou todo o caso, contando que o advogado havia pedido vistas de todos os documentos apresentados pelos moradores do Parque das Laranjeiras, relativos à tentativa de regularização do loteamento. O vereador questionou tal conduta, declarou que o caso era muito sério, que ele encaminhara ofício à Promotoria Pública, haja vista que setenta por cento dos moradores tinham encaminhado cópia de seus documentos à secretaria estadual, objetivando a regularização, e que, certamente, este advogado tinha, em mãos, informações importantes sobre os lotes abandonados no Parque das Laranjeiras. “O caso é sério, o Parque das Laranjeiras está sendo regularizado e este advogado tentou vender um terreno de um amigo meu, para outro amigo meu e isso é reintegração de posse, digo que ele é ligado à Emprelotas e questiono por que pediu vistas na Prefeitura, ao invés de questionar na Justiça, por que preferiu partir para o corpo a copo, e isto é o que, infelizmente, está acontecendo no Parque das Laranjeiras”, finalizou. O próximo orador foi o Vereador Osvaldo Quaglio, que trouxe o relato de um cachorro de rua agressivo, que segundo populares, avançava nos transeuntes, mordendo uma criança e outros animais e se encontrava vagando pela área do Jardim Aeroclube. Relatou que fora verificar o procedimento com os técnicos Centro de Zoonoses – Bem Estar Animal, os quais lhe tinham informado que, em tais casos, seria necessário um Boletim de Ocorrência – BO e um laudo médico, atestando que a pessoa fora mordida. O vereador censurou tal conduta, porque algo grave precisava acontecer, para que, somente depois, algo fosse resolvido, e solicitou que algum representante da prefeitura cuidasse do caso. Depois, para encerrar, o vereador do PSDB, que tinha se declarado pré-candidato à disposição do partido, para eventual candidatura ao cargo de prefeito da cidade, nas futuras eleições, reprochou nota, publicada na coluna Roteiro, do jornal O Impacto, edição do último final de semana, a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

respeito dos possíveis candidatos majoritários do partido. Salientou que eram muitos os boatos, que o seu partido estava forte, unido, com vários nomes em condições de disputar a Prefeitura de Mogi Mirim; que ele simplesmente colocara mais um nome; que, se o partido entendesse seu nome, como o mais apropriado, ele estava à disposição; que o publicado na coluna jornalística não era verdadeiro, mas especulação; que ele era apenas pré-candidato; que tudo seria conversado dentro do próprio partido, sem brigas, sem rachas; que ele apoiaria qualquer decisão do seu partido, que existiam candidatos naturais à cadeira de Prefeito de Mogi Mirim, tais como, Flávia Rossi e João Manoel Scudeler de Barros, e outros, os quais não tinha autorização de citar, e que, atualmente, o PSDB era um partido coeso e o nome indicado teria cem por cento de seu apoio político. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que também mostrou sua preocupação com a Dengue e criticou a falta de limpeza na cidade, elencando os inúmeros casos de praças, com grama alta; entulhos, em vários pontos; móveis velhos descartados, pontos de descarte, que se reproduziam pela cidade e que contribuía para o aumento dos casos de Dengue. “Efetuei solicitação de limpeza de entulho há quarenta dias e continua do mesmo jeito, então, é necessário que os responsáveis – Secretaria de Obras, Saúde, Serviços Municipais, empenhem uma força tarefa, talvez solicitando também o auxílio do Tiro de Guerra, porque é necessária alguma providência, já que é de suma importância, evitar o aumento de casos”, sublinhou. Depois abordou questão relativa aos convênios culturais, que deixariam de ser celebrados com a Banda Lyra. Aclarou que o assunto era importante; que havia conversado com os membros da diretoria da banda, Maestro Carlos Lima e outros; que nada tinha contra a Associação Beneficente Teixeira Machado – ABTEM, entidade que havia absorvido as aulas de instrumentos populares, depois da separação feita pela administração municipal; que nada tinha contra a divisão desses projetos com outras entidades, porque era salutar, mas que, no caso em tela, existira falta de planejamento e a Banda



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Lyra acabara sendo prejudicada, justamente ela, que vinha desempenhando um excelente trabalho desde a administração de Romeu Bordignon; que, preocupado com tudo isso, tinha conversado com Antônio Carlos Camilotti, assessor do Gabinete do Prefeito, e com a Auditora Municipal Beatriz Gualda, os quais tinham concordado com a apresentação de uma emenda, ao projeto, obrigando a ABTEM a uma prestação de contas dos trabalhos desenvolvidos ao final de um ano. Por fim, empenhou-se de que, acatada a emenda, o projeto do convênio, em votação na “Ordem do Dia”, receberia seu voto favorável. Como o próximo inscrito, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Jorge Setoguchi, que respondeu um comentário feito, em jornal, pela Dra. Rosemary Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a respeito do Posto de Saúde Familiar – PSF Bairro Rural Gabrielzinho. Afirmara ela, que a reforma do prédio, que abrigava o posto, não poderia ser realizada, porque o imóvel, em questão, pertencia ao Vereador Jorge Setoguchi e nenhuma verba pública poderia ser aplicada naquela obra. O Vereador esclareceu, narrando os fatos. “Queria esclarecer que meu pai, em 1978, comprou a área onde, atualmente, está localizado o PSF Gabrielzinho; na época, lá estava a escola Sítio dos Campos. Meu pai foi procurado por pessoas da prefeitura, para que continuasse a dar permissão de uso da escola. Meu pai atendeu, favorecendo a comunidade local. Fiz o primeiro grau lá, até 1974. Na gestão de Romeu Bordignon, ele mesmo foi até meu pai e pediu para derrubar o antigo prédio da escola e construir um novo, por conta da prefeitura. Mais uma vez, meu pai atendeu e deu a permissão de uso, sem custo algum para a prefeitura. Na gestão de Carlos Nelson Bueno, vieram nos procurar, a meu pai, novamente. Carlos Nelson Bueno fechou todas as escolas rurais e solicitou ao meu pai, que aquele prédio se tornasse o PSF do Gabrielzinho. Mais uma vez, meu pai cedeu e permitiu o uso para PSF. Deixo esta explicação e cabe a vocês a análise e a conclusão e eu agradeço as pessoas que, tendo conhecimento desta história,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

deixaram posts de solidariedade na rede social – Facebook, em apoio a minha pessoa e à verdade”, colocou. Para concluir, falou sobre os radares fixos e móveis, avisando que, mesmo após a última palavra empenhada, no Plenário da Câmara, pela própria Secretária de Trânsito, Beatriz Gardinalli, os radares estavam aplicando multas aos carros que trafegavam numa velocidade acima de quarenta km/hora. “Cuidado, porque multas estão sendo executadas”, frisou e encerrou. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que abordou três temas, rapidamente. O primeiro, a indicação do Vereador Laércio Rocha Pires, para recapeamento das ruas do Parque do Estado II, estabelecendo que o pedido vinha para reforçar solicitação anterior sua e que, o bairro estava em estado precário, com mato alto e asfalto ruim. O segundo assunto, sobre a Dengue, lembrando a todos que a cobrança junto ao Poder Executivo e aos demais órgãos competentes, a respeito de limpeza dos focos de mosquito, era essencial, mas destacando, por outro lado, que a população tinha que ajudar, cuidando de seus quintais, vãos, terrenos e criadouros de modo geral. Por fim, o terceiro, adiantando seu voto contrário ao Requerimento de Adiamento apostado ao Projeto de Lei nº 05/2015, para votação na pauta da “Ordem do Dia”. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, que falou sobre uma sua indicação, solicitando fosse oficiada a empresa Techno Park – Estacionamento Rotativo, para que procedesse maior agilidade em seus serviços de manutenção. Relatou que o serviço era de péssima qualidade dos serviços, com parquímetros que não funcionavam, moedas que eram engolidas pela máquina e não mais devolvidas. “Observamos que o serviço está sendo mal prestado ao município, precisamos tomar providências e eu também solicitei o contrato celebrado com a administração”, acentuou. Finalmente, falando sobre o convênio a ser celebrado entre o município e a LIFAMM, objeto do Projeto de Lei nº 04/2015, criticou o ínfimo valor da verba destinada à Liga, declarando que já era muito difícil realizar o futebol amador e que, agora, com a verba diminuta, seria ainda mais difícil. Na sequência,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

fez uso da palavra o Vereador Benedito José do Couto. Este fez a defesa do Projeto de Lei nº 05, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando o Executivo Municipal a celebrar convênio com a ABTEM – Associação Beneficente José Teixeira Machado, constante da pauta da “Ordem do Dia”. Ele explicou que a associação fazia um trabalho de instrumentalização e musicalização junto aos jovens e crianças, gratuitamente, existindo desde 2002 e, atualmente, atendia cerca de duzentas e setenta crianças, com aulas de música, em nível semelhante ao trabalho executado pela Banda Lyra Mogimiriana e pelo maestro Carlos Lima, este último, pessoa pela qual o vereador detinha grande admiração. O vereador orador solicitou ao Vereador Marcos Bento Alves de Godoy que declinasse de apresentar o requerimento de adiamento, proposto para o Projeto de Lei nº 05/2015, porque a associação fazia um bom trabalho e tinha uma grande fila de espera. Justificou ainda, que esta era a oportunidade de ajudar a entidade, dando continuidade ao bom trabalho, e o vereador também não entendia como justiça adiar a votação. “Peço ao vereador que não leve adiante o adiamento, mas se insistir, peço aos pares que rejeitem o pedido”, rogou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Laércio Pires. Iniciou, criticando o ex-prefeito, presente nas galerias da Casa, pela preocupação que tinha com a sua pessoa. Respondeu que o ex-prefeito não deveria se preocupar com ele, orador, mas, de fato, necessitava ficar preocupado com sua própria vida, porque detinha sete contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas, permanecera oito anos inelegível e, agora, ficaria ainda mais três anos sem poder concorrer a cargo eletivo. “É um absurdo, macaco não olha para o próprio rabo e fica na Internet, tirando barato comigo, posando de bacana, de bonzinho”, completou. Depois comentou sobre o Parque do Estado I, concordando com as palavras do Vereador Waldemar Marcurio, de que o bairro estava em estado precário, com mato alto e asfalto ruim. Falou também sobre a Dengue, perguntando se a Vereadora Maria Helena tinha contraído a doença. Explicou que todas as cidades do interior do Estado estavam empesteadas pela



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Dengue e que era possível constatar, na imprensa escrita, o empenho do Secretário de Saúde, Gérson Rossi, no combate aos focos de proliferação do mosquito. “Ora! Se o secretário faz, leva pau; se não faz, leva pau do mesmo jeito!”, exclamou e aclarou, igualmente, que o secretário não estava querendo aparecer, mas encabeçava uma campanha de contenção da praga, inclusive, com um chamado aos prefeitos da região, para trabalho conjunto. “Tenho dados de janeiro e fevereiro, o avanço dos casos levou o secretário a intensificar ações, procurando amenizar a situação, mas alguns vereadores jogam palavras aqui, como se a doença fosse algo exclusivo da cidade de Mogi Mirim, quando sabemos que não é, ela está no Estado todo”, sublinhou. Concordou que a Santa Casa estava abarrotada de casos, disse que a população tinha que vigiar seus quintais e outros focos de proliferação do mosquito e reforçou a intenção de trabalho do Secretário Gérson Rossi. “Eu estive sábado e domingo, socorrendo pessoas, porque o hospital está lotado mesmo, mas não é apenas Mogi Mirim, são todas as cidades da região, então, não podemos culpar o secretário como o único responsável por tudo o que está acontecendo, digo que ele está trabalhando, ele está fazendo sua parte, com mutirões e tudo mais, e eu tiro o meu chapéu para ele”, concluiu o vereador do PPS. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador João Antônio Pires Gonçalves. Este também comentou sobre a Dengue, informando a todos que a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros estava com a doença e, por isso, ausentara-se da sessão e que, sua esposa também estava no hospital, sofrendo da mesma doença. “A Santa Casa está fazendo um trabalho ótimo, como nunca fez na vida, com um mutirão de médicos e enfermeiras, aptos para atender os casos de suspeita de dengue, e sabemos que a situação está um caos, pois são muitas pessoas com Dengue, mas, por outro lado, muitas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

outras pessoas não estão sendo orientadas e com apenas uma febre, dirigem-se ao hospital, na suposição da Dengue, então, a população tem que entender que é muita gente e há demora para atendimento”, explicou. Depois, o vereador do PMDB fez solicitação verbal para fosse inclusa a coleta de galhos e entulhos no Bairro Piteiras, trecho compreendido entre o Guincho do Pardal até a primeira venda do bairro, local onde se encontravam cerca de sessenta residências, no antigo Sítio Manara. “Não custaria nada a administração fazer a coleta lá, porque são várias famílias, há pessoas com Dengue, e aqui, na cidade, a coleta está atrasada, mas, pelo menos, acontece, de vez em quando, mas no Bairro Piteiras nunca”, aclarou. “Muitas pessoas falam sobre as áreas de terreno da prefeitura, que não faz a parte de limpeza que lhe cabe, que é roçar, mas pelo que eu sei, mato alto não dá Dengue, mas sim, o entulho das pessoas que jogam lixo no mato, portanto, a prefeitura está um pouco atrasada com sua parte, certamente, mas é necessário a colaboração da população, porque a Dengue está em todos os bairros” explanou e concluiu sua participação. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h51, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 03, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Banda Musical Lyra Mogimiriana, para os fins de subvenção social”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Turno Único, o Projeto de Lei nº 03/2015, do Prefeito Municipal); (à sanção do Chefe do Poder Executivo); 2. Projeto de Lei nº 04, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Liga de Futebol Amador de Mogi Mirim – LIFAMM, para o fim que especifica, e determinando outras providências”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 04/2015, do Prefeito Municipal); (à sanção do Chefe do Poder Executivo); 3. Projeto de Lei nº 05, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Executivo Municipal a celebrar convênio com a ABTEM – Associação Beneficente José Teixeira Machado e determinando outras providências”. **Emenda** do Vereador Luiz Antônio Guarnieri. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 40/2015, de autoria do Sr. Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por quinze (15) dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2015, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa rejeitou, por onze (11) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, o Requerimento de Adiamento nº 40/2015); (arquite-se). Em discussão o Projeto de Lei nº 05/2015, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, expondo as razões pelas quais havia votado favoravelmente ao adiamento, aclarando que seria uma oportunidade de escutar as palavras do Maestro Carlos Lima, que ainda não se manifestara sobre o assunto. Explicou que a ideia do vereador Marcos era trazer o maestro à Câmara, para discorrer sobre o projeto, o qual ele classificou de delicado. Disse que





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

respeitava a ABTEM e seus membros, colocou que era a oportunidade de ouvir Carlos Lima, uma autoridade no assunto, na cidade, e que, se assim tivesse sido, a cultura teria sido tratada especificamente, pontualmente. “Na dúvida, não faça, pense, repense, antes de tomar decisão; eu votei favoravelmente ao pedido de adiamento do vereador e não contra o pedido do vereador Benedito, repito que o adiamento seria por apenas quinze dias e, agora, perdemos a oportunidade ímpar de receber o maestro, então, eu respeito a todos, registro meus parabéns a todos que se empenham à cultura, através da música, atendendo pessoas menos favorecidas, com sentimento para extrair o talento das pessoas”, finalizou. Depois, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, registrando seu voto contrário ao adiamento. “Não é justo adiarmos este projeto, embora eu saiba que o Poder Executivo retirou o convênio da Banda Lyra, para dá-lo à ABTEM; o Executivo deveria ter pensado nisso muito tempo antes, mas a solução é simples, porque basta que o Executivo faça um outro projeto, desta vez, para a Banda Lyra, todavia, o projeto em tela é claro e não há o que se discutir, porque é uma verba destinada para as aulas na associação e, se adiássemos, depois de transcorridos os quinze dias, iríamos aprová-lo, do mesmo jeito, porque o projeto é claro, e o que temos que fazer é forçar uma sequência de verbas para a Banda Lyra, haja vista que, com orçamento que temos, tranquilamente, poderíamos incluir a Banda Lyra, já que uma coisa, independe da outra, e, como bem disse o Vereador Cinoê, temos que ser favoráveis a tudo aquilo que implementar cultura nesta cidade”, explicou e finalizou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Benedito José do Couto, ratificando a fala anterior e comungando com as palavras do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Comungo a ideia do Vereador Osvaldo, porque, realmente, não havia necessidade de tirar a parte que cabia à Banda Lyra, mas relativo ao projeto não há o que se discutir, ou adiar, pois ele é claro, a associação já trabalha com os jovens”. “Não se deveria ter tirado de um, para passar para outro; o prefeito



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

deveria ter estudado melhor, mas ainda há tempo para que o prefeito mantenha os projetos da Banda Lyra, mas repito, que não teria sido justo adiar a votação, atrasando ainda mais o trabalho de uma entidade, que já atende tantos jovens, portanto, eu agradeço o apoio e reforço que democracia é isso, respeito a opinião de cada um e peço a aprovação da matéria, para que o trabalho da associação não sofra atraso”, endossou. Usou da palavra, ato contínuo, o Vereador Marcos Bento A. de Godoy, colocando que sua intenção, ao apresentar o pedido de adiamento, era justamente trazer o Maestro Carlos Lima à Câmara, para falar sobre o trabalho que Banda Lyra desenvolvia, pois era um projeto muito importante. Declarou que respeitava o trabalho que era exercido pela ABTEM. “Ano passado, estive com a professora Cláudia, da Banda Lyra, que fez um trabalho conosco, em Martim Francisco, e as crianças ficaram tocadas pela música, portanto, eu queria que eles falassem do trabalho e expusessem os projetos”, explicou. “Jamais pensei em dar voto contrário, a intenção não era barrar o projeto, mas dar um tempo, para maior diálogo e trazer o Maestro Carlos Lima, para falar sobre o trabalho de todos estes anos, mas, infelizmente, não teremos este tempo, todavia, permanece o convite ao maestro, para que venha nos visitar”, declarou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que ratificou as palavras proferidas pelos Vereadores Cinoê Duzo e Marcos Bento de Godoy e as completou, dizendo que um projeto de resgate de crianças, pela música, não podia ser trabalho de uma única entidade, como vinha acontecendo, e que sua ampliação, para outras entidades, era de suma importância para a cidade. Frisou que a questão não era esta, mas sim, o modo pelo qual se dera o processo, errado, em sua visão, porque a divisão de projeto culturais deveria ter sido discutida desde o ano passado, haja vista que, especificamente, uma parte substancial de verbas fora retirada dos projetos desenvolvidos pela Banda Lyra e transferida à ABTEN. “É de suma importância a análise, com tranquilidade, por parte do Executivo, para que a Banda Lyra possa continuar desenvolvendo o seu trabalho, como faz há



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

quase vinte anos, e os alunos, que estão na Banda Lyra, que estão acostumados com a metodologia, a este respeito eu pergunto: como será a adaptação na ABTEM? Então, propusemos a emenda, que está anexada ao projeto, não porque desconfiamos da ABTEN, mas para acompanharmos o seu trabalho e para que, ao chegar o mês de outubro, possamos planejar para 2016, evitando, desta forma, o que está ocorrendo agora; peço que o prefeito economize em propaganda e propicie a educação musical, porque isto seria o ideal e beneficiaria ambas as entidades”, destacou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, dizendo que concordava com as palavras proferidas pelo Vereador Benedito José do Couto. Endossou as informações sobre o trabalho realizado pela ABTEM, informou que a associação se esforçava em busca da verba municipal, desde à época do governo Carlos Nelson Bueno, e que, o adiamento, por quinze dias, poderia deixar os jovens na rua, sem terem o que fazer. Salientou, para concluir, que apoiava totalmente o projeto. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira que, por sua vez, ratificou a fala do Vereador Marcos Bento A. de Godoy. “Queria apenas colocar, que concordo com o vereador Marcos, que propunha um adiamento, para termos tempo de conhecer o trabalho da ABTEM. Pode ser um trabalho desde o governo Carlos Nelson Bueno, mas permanece desconhecido de grande parte da população, porque não sabemos qual a sua história, enquanto que, a história da Banda Lyra a população conhece. Qual o trabalho da ABTEM? Os quinze dias seriam a oportunidade que teríamos para ouvir a Banda e irmos à ABTEM e conhecer seu trabalho, para que o projeto fosse aprovado, com força e credibilidade da população, e, na área cultural, o maior reconhecimento, na cidade, bem como internacionalmente, é o da Banda Lyra, então, nada contra a ABTEM, mas quinze dias seriam importantes para que a cidade conhecesse a associação, através da Câmara, todavia, agora, com a emenda, vamos aguardar, já que aqui, ninguém está contra grupos, apenas nos empenhamos na questão



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cultural na cidade”, sublinhou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que lembrou a todos que a ABTEM já havia executado durante uma sessão solene, tocando belas músicas, quando da entrega de título de Cidadão Mogimiriano, no biênio de sua presidência, e concordou as palavras ditas pelo Vereador Osvaldo Quaglio, afirmando que, mesmo após o adiamento, certamente, a matéria seria aprovada, unanimemente, de qualquer forma, porque o projeto era bastante claro, objetivo e a comissão havia lhe dado parecer favorável. “Lamento que tenham retirado de um, para dar ao outro, mas, em plenário, para votação, a posição é sim, ou não, e eu conheço o pessoal da ABTEM, mas deixo claro, que lamento muito em relação à Banda Lyra, mas, por hora, ou votamos a favor, ou tiramos a oportunidade que se apresenta à ABTEM”, sublinhou. Também comentou o projeto a Vereadora Daniela Dalben, registrando que tinha votado pelo adiamento, pelas mesmas razões já expostas pelos seus antecessores em tribuna. “Todo convênio é bem-vindo, mas tenho dúvidas, pois conheço o trabalho da Banda Lyra, no Projeto Pró Idoso, onde são grandes parceiros, são reconhecidos internacionalmente e eu, de modo particular, não conheço o trabalho da ABTEM, portanto, fui pelo adiamento, objetivando entender o porquê da divisão, ou seja, por que retiraram da Banda Lyra, para dar à ABTEM”, explicou. Finalizando, agradeceu a presença, nas galerias, do Maestro Carlos Lima e demais membros da corporação musical, posicionou-se favoravelmente ao projeto, mas confessou que suas dúvidas permaneciam. Usou da palavra o Presidente da Câmara, João Antônio Pires Gonçalves, sugerindo uma solução simples, propondo que o prefeito mandasse um projeto novo, mantendo os programas que eram desenvolvidos com a Banda Lyra, e os vereadores fariam um requerimento, encaminhando a minuta desse projeto, assinado por todos os vereadores, com pedido de manutenção do convênio anterior com Banda Lyra; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 05/2015, do Prefeito Municipal e emenda); (à sanção do Chefe do Poder Executivo); 4. Projeto de Lei nº 06, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Banda Musical Lyra Mogimiriana, para fins de subvenção social, visando atender à manutenção do Projeto S.E.R.”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 06/2015, do Prefeito Municipal); (à sanção do Chefe do Poder Executivo); 5. Projeto de Lei nº 07, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Banda Musical Lyra Mogimiriana, para fins de subvenção social, objetivando atender a manutenção do programa Núcleos de Coral”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 07/2015, do Prefeito Municipal); (à sanção do Chefe do Poder Executivo); **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 6. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 103, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “estimando a receita e fixando a despesa do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2015”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto, necessário é o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em conformidade com o disposto no Artigo 192, § 3º do Regimento Interno. O primeiro a discutir o veto foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que declarou seu voto contrário ao veto, em apoio à causa animal. Depois, comentou o veto o autor das emendas vetadas, Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, explicando o teor do vetado, relacionado à proteção animal, solicitação de destinação de cento e cinquenta mil reais, para manutenção do Programa Bem Estar Animal, e ainda,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

referente às verbas para manutenção de patrimônio tombado no município. Encerrando, solicitou o apoio dos pares para a derrubada do veto. O Vereador Waldemar Marcurio Filho também declarou seu voto, contrário ao veto, pela causa animal. O próximo orador, Vereador Osvaldo Quaglio, lembrou que acabara de proferir discurso sobre o assunto, queixando-se dos procedimentos adotados pelo Programa Bem Estar Animal, mas, informado que fora pelo autor das emendas orçamentárias, de que a verba seria útil para sanar o problema por ele elencado, aclarou que votaria pela derrubada do veto, objetivando verbas, necessárias para melhoria do serviço. “Espero que com estas verbas, que são ínfimas, o programa não espere o cachorro morder primeiro, para agir depois”, salientou e encerrou. O Vereador Cinoê Duzo também discursou, afirmando que apoiava o teor das emendas e concordo que a verba era pequena e que, neste raciocínio, o único que assim não pensava era o prefeito, que estava vetando a emenda em prol de causa nobre. “Fica a insensibilidade do prefeito e pasmem! Vereador da base de governo foi quem propôs a emenda, mas todos estão pela causa animal, porque não se trata de gastar dinheiro, mas sim de investimento”, falou e concluiu; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o veto parcial do Prefeito ao Projeto de Lei nº 103, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal); (o Presidente exerceu direito de voto, artigo 20, IV, do Regimento Interno); (comunique-se ao Prefeito do decidido pela Casa); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 7. Projeto de Lei nº 121, de 2014, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o Dia da Fundação do Distrito de Martim Francisco”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Discursou o Vereador Waldemar Marcurio, afirmando que não concordava com o dia estipulado na comemoração, mas que era válida a ideia da efeméride; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dos vereadores presentes, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 121/2015, do Vereador Marcos Bento); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Todavia, todos os vereadores inscritos desistiram do uso da palavra. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20h40 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM